

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do que preconiza o artigo 37, inciso IX da CF, regulamentado pela Lei Municipal nº. 821/2013 de 01 de março de 2013 e suas alterações posteriores, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através da seleção de profissionais da área de saúde, para atuar na reabilitação e acompanhamento de pacientes pós-covid-19, oferecendo a prestação do referido serviço à população, cujo certame é regido pelas normas do presente Edital e seus anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A presente Seleção Pública Simplificada, tem por finalidade a contratação em caráter temporário pelo prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, para preenchimento dos cargos e número de vagas indicadas de acordo com a tabela abaixo (Quadro de Vagas). A presente Seleção Pública Simplificada ocorrerá no âmbito do Município de JAGUARIBARA, sendo que as inscrições serão realizadas gratuitamente no período do dia 25 e 26 de agosto de 2021, em dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida José Furtado de Macêdo, nº 318, Centro, do Município de JAGUARIBARA/CE, Telefone (88) 99631 3229.

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>FISIOTERAPEUTA 03 (TRÊS) VAGAS</b>	<b>CENTRO/ALA COVID</b>	<b>Graduação em fisioterapia e inscrição no Conselho Regional do CEARÁ</b>	<b>20 horas</b>
<b>FONOAUDIÓLOGO 01 (UMA) VAGA</b>	<b>CENTRO/ALA COVID</b>	<b>Graduação em fonoaudiologia e inscrição no Conselho Regional do CEARÁ</b>	<b>20 horas</b>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL 01 (UMA) VAGA</b>	<b>CENTRO/ALA COVID</b>	<b>Graduação em Terapia Ocupacional e inscrição no Conselho Regional do CEARÁ</b>	<b>20 horas</b>

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no local da inscrição e no Anexo II deste Edital);



- II. Fotocópia simples de documento oficial de identidade e do CPF;
- III. Procuração com firma reconhecida, anexa ao requerimento, caso a inscrição seja efetuada por terceiros;
- IV. Fotocópia simples e seu respectivo original para autenticação do (s) Certificado (s) e ou Certidão de Conclusão para fins de pontuação;
- V. Declaração de tempo de serviço público, contendo o total em dias e contagem em dias, meses e anos, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão onde prestou o serviço (caso possuir referida prestação em serviço público).
- VI. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da ficha de inscrição, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
- VII. O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
- VIII. A Comissão de Seleção Simplificada conforme Portaria nº 243/2021 de 20/08/2021, divulgará a relação preliminar das inscrições, em mural na Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA e no sítio <http://www.jaguaribara.ce.gov.br>.

**3.2.** Antes de se inscrever no certame, o candidato deverá examinar cuidadosamente as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem a presente Seleção Pública Simplificada, razão pela qual, não poderá alegar, desconhecimento das regras estabelecidas.

**3.3.** A inscrição do candidato no certame, indica que esse aceitou e tem pleno conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.4.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**3.5.** Cada candidato só poderá realizar uma única inscrição para a Seleção Pública Simplificada.

#### **4. DA LOTAÇÃO:**

Os candidatos selecionados nos seus respectivos cargos, serão lotados no Centro/ALA COVID-19, prestando atendimento na zona urbana e rural do município de Jaguaribara.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO SERVIÇO PÚBLICO, PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO CONSTANTE NESTE CERTAME:**

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Sendo do sexo masculino, estar quíte com as obrigações militares;
- Possuir escolaridade compatível com a função e inscrição no respectivo órgão de classe;

#### **6. DOS CANDIDATOS PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

**6.1.** As pessoas portadoras de deficiência participarão deste processo de seleção em condições de igualdade com os demais inscritos no que se refere aos critérios de seleção e somatório da pontuação.

#### **7. DA ANÁLISE DE TÍTULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA:**

**7.1.** A análise de Títulos e comprovação de experiência terá caráter classificatório e



eliminatório.

**7.2.** Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**7.3.** Somente serão considerados os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do Formulário para Entrega de Títulos e Documentação.

**7.4.** Todos os cursos previstos e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de Títulos deverão estar concluídos.

**7.5.** Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes na tabela de pontuação descritas no item 8.

## **8. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**8.1.** Serão considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação a presente Seleção Pública Simplificada.

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>		<b>ESQUEMA DE PONTUAÇÃO</b>	
<b>Requisito</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontos Unitários</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Cursos <i>lato sensu</i> (Pós Graduação)	Certificado de Pós Graduação <i>lato sensu</i> na área da saúde. Não será considerado o Certificado que for requisito do cargo que irá exercer.	20 (vinte) pontos Máximo 1 (um) curso.	15 (quinze) pontos
2. Outros Cursos	Declaração ou Certificado de outros cursos ou treinamentos na área pretendida, concluídos nos últimos 5 (cinco) anos.	- 16 até 19 horas - 2,0 - 20 até 39 horas - 4,5 - 40 até 59 horas - 7,5 - 60 até 79 horas - 11 - Superior 80 horas - 15	26 (vinte) pontos
3. Tempo de Serviço	Tempo de serviço, para efeitos de comprovação, apresentar comprovação legal do serviço prestado	3 (três) pontos para cada seis meses de atuação, podendo ser cumulativo. Máximo de 03 (três) Períodos.	09 (nove) pontos
<b>TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO</b>		<b>50 (cinquenta pontos)</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA</b>		<b>50 (cinquenta pontos)</b>	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		<b>100 ( cem pontos )</b>	

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Os candidatos selecionados serão classificados em ordem decrescente de pontuação de



acordo com a análise de currículos e de acordo com os itens de avaliação constantes no item 8.1 e da pontuação da entrevista, considerando critério de desempate a seguir:

**9.1.1** Experiência comprovada dos últimos 5 anos.

**9.1.2** Persistindo empate, o desempate será decidido beneficiando o candidato com maior idade.

**9.2.** Caracterizada a situação emergencial desta contratação, em caso de inexistência de títulos o critério de classificação será o de maior experiência na área, e em caso de inexistência de comprovação destes dois critérios, a classificação dar-se-á na forma do item 9.1.2 (maior idade).

## **10. DOS RECURSOS:**

**10.1.** Os candidatos que discordarem do resultado preliminar da Avaliação de Títulos e Entrevista, terão o prazo de 01 (um) dia útil, conforme Anexo I, do edital para interpor Recurso Administrativo, onde deverão expor as suas razões recursais.

**10.2.** A interposição de recursos será efetuada através do e-mail [secsaudejbara@gmail.com](mailto:secsaudejbara@gmail.com).

**10.3.** Não serão analisados os recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos interpostos por procuração ou por outros meios não especificados neste Edital.

**10.4.** Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação de outro(s) candidato(s).

**10.5.** Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

**10.6.** O candidato quando da apresentação do recurso deverá apresentar argumentações claras e concisas.

**10.7.** A análise dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como os casos omissos, serão analisados e decididos pela Comissão da Seleção Pública Simplificada.

**10.8.** A decisão proferida pela Comissão será irrecurável.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO:**

**12.1.** A homologação do resultado final será publicada no sítio eletrônico <http://www.jaguaribara.ce.gov.br/>, na aba "Editais", no dia **03 de setembro de 2021**, conforme estabelecido no Anexo I.

**12.2.** Os candidatos selecionados dentro das vagas, serão convocados por meio de Edital de Convocação, divulgado no sítio eletrônico do Município, bem como por correio eletrônico e/ou via whatsapp.

## **13. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

### **13.1. Documentos obrigatórios:**

- 01 foto 3X4 (recente);
- Comprovante de residência atual (com CEP) ou declaração firmada pelo próprio



- candidato com o fornecimento do endereço;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
  - Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho;
  - Carteira de Identidade (RG);
  - Título de Eleitor;
  - Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado ou divorciado;
  - Comprovante de estar quite com serviço militar, (sexo masculino);
  - Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha, tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual;
  - Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
  - Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc);
  - Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades.
  - Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos);
  - Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos);
  - Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E);
  - Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado do CEARÁ;
  - Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular);
  - Cartão de vacina contra a covid-19.

**OBSERVAÇÃO:** Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais.

#### **14. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE SELEÇÃO:**

**14.1.** A Seleção Pública Simplificada terá vigência de 06 (seis) meses, após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período para atender à outras circunstâncias de afastamento durante a sua vigência;

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** Os candidatos serão lotados no Centro/ALA Covid-19 do território municipal, podendo variar o local do atendimento, conforme conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

**15.2.** Será excluído da presente Seleção Pública Simplificada o candidato que **fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento.**

**15.3.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão da Seleção Pública Simplificada.

**Jaguaribara-CE, 24 de agosto de 2021.**

  
**Maria da Conceição Cavalcante Peixoto**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA PREVISTO

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Publicação do Edital	24/08/2021
Período de Inscrições	25 e 26 de agosto de 2021
Avaliação de Títulos e Entrevista	27/08/2021
Resultado Preliminar	30/08/2021
Entrega de Recursos Contra o Resultado Preliminar	01/09/2021
Resposta aos Recursos	02/09/2021
Homologação do Resultado Final	03/09/2021

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE TÍTULOS  
N°001/2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
Cargo:		
CPF:	RG:	
Data de Nascimento: _/ _/ _	Telefone: ( ) _____ - _____	
	e-mail: _____	
	WhatsApp: _____	

**TITULOS**

**Não preencher os campos com esta cor:**


**CURSOS:**


**TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS, MESES E DIAS.**

<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

**Jaguaribara-CE, \_\_\_\_\_, de Agosto de 2021.**